



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 560

Terça-feira, 07 de Junho de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 001/2016

CONVITE N. 001/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna publica a realização de licitação na modalidade **CONVITE** nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor valor", tendo por **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO CONTÁBIL COM SISTEMA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO, FINANCEIRO, ESTOQUE, COMPRAS, PATRIMÔNIO, FROTAS, RECURSO HUMANO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.**

DATA: 15/06/2016

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CONVITE: Sede da Câmara Municipal de Cassilândia – MS, Rua Amin José, 356 – Centro - CEP 79540-000 Fone (67) 3596-1331.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Cassilândia, no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta ou pelo email licitacao.cmcassilandia@gmail.com.

Cassilândia – MS, 06 de junho de 2016.

Ivonete Moreira Camargo

Presidente de Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 560

Terça-feira, 07 de Junho de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 197

FLS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 332/16 de 30 de maio de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Maria Aparecida de Menezes**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 190, Abono de Permanência, de acordo com o Art. 46, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 107/2007, de 10 de outubro de 2007, a partir de treze (13) de janeiro de 2016 até a data de sua aposentadoria.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos trinta (30) dias do mês de maio de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 560

Terça-feira, 07 de Junho de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 333/16 de 30 de maio de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termo do artigo 23 da Lei Complementar nº 086/2005, promover horizontalmente, a servidora:

Nome	Matrícula	Do cargo/nível:	Para cargo/nível:
Juliana Oliveira de Lima Geraldi	1841	A	B

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta (30) dias do mês de maio de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 560

Terça-feira, 07 de Junho de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 334/16 de 30 de maio de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Maria Evany Freire Sobrinho**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 332, férias restantes pelo prazo de cinco (05) dias, correspondente ao período aquisitivo de vinte (20) de agosto de 2012 a dezenove (19) de agosto de 2013, com início em trinta (30) de maio de 2016 e término em três (03) de junho de 2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta (30) dias do mês de maio de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 560

Terça-feira, 07 de Junho de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 335/16 de 30 de maio de 2016.

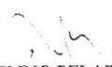
Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Izabel Deuslan Rezende de Melo**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 02, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em vinte e três (23) de maio de 2016 e término em seis (06) de junho de 2016, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/05/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos trinta (30) dias do mês de maio de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 560

Terça-feira, 07 de Junho de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 336/16 de 30 de maio de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

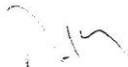
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar na íntegra a Portaria nº 290/16 de 27 de abril de 2016, que realiza a remoção da Sra. **Marina Fontanelli da Silveira Ovídio**, matrícula 1510, ocupante do cargo de Nutricionista.

Art. 2º - Designar a servidora lotada na Secretária Municipal de Saúde, a atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos trinta (30) dias do mês de maio de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 560

Terça-feira, 07 de Junho de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 337/16 01 de junho de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas ao Sr. **José Alves da Silva**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 348, referente ao período aquisitivo de vinte e seis (26) de maio de 2015 a vinte e cinco (25) de maio de 2016, conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de junho de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | N° 560

Terça-feira, 07 de Junho de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 077/2016.”

Aos 03 (três) dias do mês de Junho de 2016 (dois mil e dezesseis), o **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.342.920/0001-86, com sede administrativa localizada na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor, **MARCELINO PELARIN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de identidade RG nº 5.959.702 SSP/SP e do CPF nº 611.746.888-15, residente e domiciliado a Rua Laudemiro Ferreira de Freitas nº 405, Município de Cassilândia-MS, diante do Contrato nº **077/2016**, celebrado em 05/05/2016 e seus aditivos, com a empresa, **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME**, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula **OITAVA** - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

I. O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:

65 SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE
65.101SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE
13.392.0032.2.021 MANUTENÇÃO SECRET. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE

70 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
70.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0035.2.030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
30 SEC. VIAÇÃO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.451.0028.1.012 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES
15.452.0028.2.009 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
15.452.0028.2.011 MANUTENÇÃO PRAÇAS JARDINS LOGRAD PUBL SERV. COMPLEMENTARES
26.782.0026.1.009 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS PONTES MATA BURROS FUNDERSUL
15.451.0028.1.008 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
30.102 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0025.2.013 CONSTRUÇÃO, AMPL. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA E ESG. SANITÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cassilândia-MS, 03 de Junho de 2016.

MARCELINO PELARIN

PREFEITO MUNICIPAL

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS

CONTRATADA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 560

Terça-feira, 07 de Junho de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 078/2016.”

Aos 03 (três) dias do mês de Junho de 2016 (dois mil e dezesseis), o **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.342.920/0001-86, com sede administrativa localizada na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor, **MARCELINO PELARIN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de identidade RG nº 5.959.702 SSP/SP e do CPF nº 611.746.888-15, residente e domiciliado a Rua Laudemiro Ferreira de Freitas nº 405, Município de Cassilândia-MS, diante do Contrato nº **078/2016**, celebrado em 05/05/2016 e seus aditivos, com a empresa, **TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME**, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula **OITAVA** - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

I. O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:

65 SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE
65.101SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE

13.392.0032.2.021 MANUTENÇÃO SECRET. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE
70 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
70.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0035.2.030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
30 SEC. VIAÇÃO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.451.0028.1.012 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES
15.452.0028.2.009 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
15.452.0028.2.011 MANUTENÇÃO PRAÇAS JARDINS LOGRAD PUBL SERV. COMPLEMENTARES
26.782.0026.1.009 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS PONTES MATA BURROS FUNDERSUL
15.451.0028.1.008 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
30.102 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0025.2.013 CONSTRUÇÃO, AMPL. E MANUT. DO SIST. DE ÁGUA E ESG. SANITÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cassilândia-MS, 03 de Junho de 2016.

MARCELINO PELARIN

PREFEITO MUNICIPAL

TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME

PAULO FERNANDES DA SILVA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 560

Terça-feira, 07 de Junho de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

CONTRATADA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 717/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO, para ciência das interessadas, que na data de 29/06/2016 às 08h00 (oito) horas (MS) e 14/07/2016 às 08h00 (oito) horas (MS), após, PERMANENTEMENTE, na segunda terça feira de cada mês às 08h00 (oito) horas (MS), estará credenciando sem qualquer exclusividade, pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde para a contratação da prestação de serviços de consultas e exames de média/alta complexidade para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Saúde.

Cassilândia-MS, 06 de Junho de 2016.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 718/2016.

EDITAL Nº 057/2016.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de seu FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal 198/2016 de 21/03/2016, TORNA PÚBLICO, que no dia 17/06/2016 às 08h00 (oito) horas (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, objetivando locação de 04 (quatro) veículos, sendo, 01(um) veículo tipo “VAN” semi novo, transformado em ambulância UTI, conforme portaria do Ministério da Saúde, 01 (um) veículo tipo “VAN” semi novo, transformado em ambulância tipo simples remoção, conforme portaria do Ministério da Saúde; e 02 (dois) veículos tipo “Mini-Bus” ou “VAN” semi-novo com capacidade mínima para 16 (dezesesseis) lugares, ambos com ar condicionado e ano não inferior a 2014.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento

de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 2596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min 13h00min horas.

Cassilândia-MS, 06 de Junho de 2016.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016.**

EDITAL Nº 058/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 719/2016.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal 198/2016 de 21/03/2016, TORNA PÚBLICO, que no dia 20/06/2016 às 08h00 (oito) horas (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, objetivando a aquisição com o fornecimento parcelado de materiais Hidráulicos e hidrômetros (primeira linha e menor preço), destinados à manutenção e reparos da Tubulação da rede de água, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, com consumo estimado até 31/12/2016.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00(trinta reais),referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3.596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min.

Cassilândia-MS, 06 de Junho de 2016.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | N° 560

Terça-feira, 07 de Junho de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 720/2016.

EDITAL N° 059/2016.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal **198/2016 de 21/03/2016, TORNA PÚBLICO**, que no dia **21/06/2016 às 08h00 (oito) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, objetivando para a aquisição de 01(um) veículo automotor tipo "PASSEIO", em atendimento ao CONVÊNIO 24969/2015, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST e o Município de Cassilândia

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax N°. (67) 3.3596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min.

Cassilândia-MS, 06 de Junho de 2016.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 560

Terça-feira, 07 de Junho de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Dr.Carlos Alexandre Lima de Souza

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Reginaldo Dias

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Cleiton da Silva Borges

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Braulino Francisco de Moraes

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º VICE-PRESIDENTE: Claudete Dosso

2º VICE-PRESIDENTE: José Martiniano de Moura

1º SECRETARIO: Arthur Barbosa de Souza

2º SECRETARIO: Waddy Moisés Neto

VEREADORES

Admilson Cesário Santos (Fião)

Samuel Béu Gomes

Florisvaldo Barbosa Dias

Francisco Machado Filho

Márcia Leonel de Souza Oliveira

Marcos Perpétuo Leite da Costa